

**PORTARIA Nº 2358/2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Servidor.

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023) e Portaria nº 1648/2023 (DJ de 12.07.2023) pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500350-58.2023.8.06.0254

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Flávio José Moreira Gonçalves, Analista Judiciário, para viajar a Brasília,-DF no período de 22 a 26 de outubro de 2023, com o objetivo de participar do evento ENAJUS 2023 – Encontro Nacional de Administração Judiciária, no período de 23 a 26 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 704,13 (setecentos e quatro reais e treze centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 176,03 (cento e setenta e seis reais e três centavos), totalizando R\$ 3.344,61 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 3.127,26 (três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro

Diretor de Cerimonial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2367/2023-GABPRESI

Dispõe sobre enquadramento excepcional de servidor sob a Lei nº 14.786/2010.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, na Informação nº 05072/2023, de 31 de julho de 2023 da Diretoria de Atos de Registros I;

CONSIDERANDO, as disposições contidas nos arts. 8º e 37, da Lei Estadual nº 14.1786, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de finalização do Processo de Aposentadoria nº 8504160-63.2019.8.06.0001, sob pena da negativa de registro pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE;

RESOLVE proceder o enquadramento funcional, a partir de 27.03.2019, de ADNA LANDIM FACUNDO, matrícula nº 92375, conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
FUNÇÃO	REFERÊNCIA	FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Técnico Judiciário	AJ-36	Auxiliar Judiciário	FPJNF-23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Aberlado Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará